

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. FELIPE MARQUES LINS, TC MG-087736/O, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento das decisões proferidas nos Processos n.º 2022/000446 e 2022/000447. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo Patrocínio. Patrocinadora: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.194.853/0001-04, e Patrocinado: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ: 17.188.574/0001-38. Objeto: concessão de patrocínio não exclusivo para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Valor cota de patrocínio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 19/6/2023. Vigência: 180 dias. Chamamento Público nº 001/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/000050 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento acerca da implementação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, no âmbito do CRCRJ, na modalidade "in company" para o corpo funcional do CRCRJ. CONTRATADA: Onix Capacitação Profissional Ltda. (CNPJ: 12.314.418/0001-52). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei 8.666/1993. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.700,00. VIGÊNCIA: 19/06/2023 a 31/12/2023. RATIFICAÇÃO: Samir Ferreira Barbosa Nehme - Presidente, em 19/06/2023.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro comunica a anulação do Pregão Eletrônico nº 009/2023, referente a prestação do serviço de fornecimento de combustíveis.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente do CRCRJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de backup em nuvem e garantia de equipamentos. Processo: nº2023/000003.Data, hora e local do pregão: 30/06/2023, às 10h, no Portal de compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail licitacao@crcrj.org.br.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente do CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Borges Serviços Cartorários Ltda. Objeto: Regularização de Imóveis e Certidão no Geral. Data da Assinatura: 09/06/2023. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Diego Borges dos Santos.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Tathiana Miyazawa Valadê. Objeto: Psicologia. Data da Assinatura: 05/06/2023. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Tathiana Miyazawa Valadê.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2022. Processo Licitatório nº 021/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região, CNPJ/MF nº 17.481.268/0001-95. Contratada: Augustus Terceirização Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 23.055.018/0001-96. Objetos do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01/07/2023 e 30/06/2024, repactuação para reajuste do valor contratado e ajuste da garantia prestada. Fundamentos contratuais e legais: A possibilidade de prorrogação encontra respaldo na cláusula quarta, do pacto, e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A repactuação para reajuste do valor fundamenta-se na cláusula oitava, do contrato, no item 19, do Termo de Referência, do pregão, e na Instrução Normativa nº 5/2017. O ajuste da garantia está patente cláusula nona, do contrato, e nos subitens 19.17 e 20.7, do Termo de Referência, do pregão. Novos valores mensal e anual: R\$ 5.268,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 63.222,00 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), respectivamente. Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.064 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 16/06/2023. Alexandre Medeiros Rennó, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
1ª Repetição

Processo nº 2019/23. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria de eventos para o CREF4/SP, conforme a demanda durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital. O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 20/06/2023, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: www.crefsp.gov.br e www.gov.br/compras. A sessão está agendada para o dia 30/06/2023, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRAS.GOV.BR, Código da UASG: 926089.

NATALY NOGUEIRA
Diretora do Departamento de Eventos e Cerimonial do CREF4/SP

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 1/2023

O Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região - Minas Gerais (CREF6/MG), CNPJ Nº 03.668.152-001/55, por intermédio de seu Presidente, Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro, e no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 001/2023, para comparecer à sede do CREF6/MG, situado na Rua Bernardo Guimarães, Nº 2766 - Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, no dia 20/06/2023, no horário de 09 às 16 horas, munido dos documentos explicitados no item 12.7.2. do edital para o cargo de Assistente Administrativo: 6º Gabrielle Emily Vidotti de Souza Rodrigues.

MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo de Prazo ao Contrato n.010/2020. Processo Administrativo n.174/2019. Pregão Eletrônico n.030/2019. Firmado entre o Coren-BA e a empresa GENSA GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ n.05.770.290/0001-76. Valor Total: R\$29.294,50. Pelo presente fica reajustado a contrato em 3,7% (três vírgula sete por cento), IPCA do período, a incidir sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme autorizado n. PA n.174/2019.Vigência: 27/06/2023 a 26/06/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O Coren-DF torna público a homologação e adjudicação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 06/2023, Processo Administrativo nº 156/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização do VI Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do DF em favor da empresa: Exemplus Agência de Viagens e Turismo Ltda. - EPP, CNPJ: 02.977.786/0001-27, com valor global de R\$ 87.614,57. Data da homologação: 19/06/2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente do Coren-DF
COREN-DF nº 135645 -ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

EDITAL ELEITORAL Nº 2/2023 - COREN-GO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º e no artigo 39 do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, torna público que foram recebidos durante o período de inscrição, o total de 07(sete) requerimentos de inscrição de Chapas para concorrerem ao pleito eleitoral destinadas à composição do Plenário do Coren-GO, referente ao mandato do triênio 2024/2026, sendo deste total, 04(quatro) para o Quadro I e 03(três) para o Quadro II/III. Realizada a análise e a verificação quanto às formalidades instrumentais dos requerimentos de inscrições de chapas estabelecidas nos artigos 27, 28 e 36; as condições de elegibilidade previstas no artigo 11; as causas de inelegibilidade expressas no artigo 12, os aspectos formais referente às documentações apresentadas de cada candidato que compõe as Chapas, conforme exigido no artigo 37 e ainda a compatibilidade dos candidatos, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade de seus conteúdos consoante o artigo 38 do referido Código Eleitoral, a Comissão Eleitoral proferiu decisão fundamentada pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição da Chapa denominada "Avante com a Enfermagem", representada por MARIA HELENA CARVALHO SÁ e LIMENIA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA, com Protocolo nº: PG202300371, recebendo a identificação eleitoral de número 1 para concorrerem à investidura em cargo eletivo de Conselheiros dos Quadros II/III deste Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com os seguintes membros em sua composição: Maria Helena Carvalho Sá, COREN-GO 433.062 - AE; Limenia Fernandes Ribeiro De Souza, COREN-GO 134.333 - TE; Lucileide Freires Pacheco, COREN-GO 607.646 - TE; Erineia Arruda Borges Pereira, COREN-GO 056.528 - TE, para os cargos de Conselheiros Efetivos e Kênia Barbosa De Alencar, COREN-GO 051.501 - TE; Joelma Araujo Lopes, COREN-GO 229.825 - TE; Cleidsoni Moura Borges Do Nascimento, COREN-GO 980.490- IR - TE; Wanderson Pedro Lima Cruz, COREN-GO 506.630 - TE, para os cargos de Conselheiros Suplentes, vez que o requerimento da presente Chapa cumpriu as exigências estabelecidas pela Resolução COFEN nº 695/2022 - que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e todos os candidatos que a compõe se apresentaram aptos por atenderem aos critérios, condições e requisitos legais instituídos pela referida norma eleitoral. Pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição da Chapa denominada "Avante com a Enfermagem", representada por EDNA DE SOUZA BATISTA e CÍNTIA DANIELE DOS SANTOS PARREIRA, com Protocolo nº: PG202300372, recebendo a identificação eleitoral de número 1 para concorrerem à investidura em cargo eletivo de Conselheiros do Quadro I deste Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com os seguintes membros em sua composição: Edna De Souza Batista, COREN-GO 83.507- ENF; Cíntia Daniele Dos Santos Parreira, COREN-GO 277.624 - ENF; Elma Dos Santos Assis, COREN-GO 218.677 - ENF; Amanda Christina Sousa Gonçalves, COREN-GO 330.224 - ENF; Cristina Galdino De Alencar, COREN-GO 61.000 - ENF; Eleuza Do Rosario De Mello Brandão, COREN-GO 255.207 - ENF; Thais Giraldi, COREN-GO 94.484 - ENF, para os cargos de conselheiros efetivos e Luciele Pereira Da Silva, COREN-GO 244.057 - ENF; Pricilla Xavier De Alencar, COREN-GO 391.116 - ENF; Cristiane Divina De Sousa, COREN-GO 78.203 - ENF; Rosângela Vieira Rodrigues, COREN-GO 408.243 - ENF; Jeisa Cristina Rosa Dos Santos, COREN-GO 428.986- ENF; Mônica Eulália Da Silva, COREN-GO 424.738 - ENF; Mara Rubia De Sousa Barbosa Manzan, COREN-GO 272.333- ENF para os cargos de conselheiros suplentes, vez que o requerimento da presente Chapa cumpriu as exigências estabelecidas pela Resolução COFEN nº 695/2022 - que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e todos os candidatos que a compõe se apresentaram aptos por atenderem aos critérios, condições e requisitos legais instituídos pela referida norma eleitoral. Pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição e registro da chapa denominada "Juntos Vamos Avançar Piso Salarial Já", com Protocolo nº: PG202300396, representada por THAIS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO e WEVERTON TEODORO DE JESUS, a qual recebeu pela ordem de data cronológica e horário de registro do requerimento, o numero 2 de identificação, concorrendo às vagas de conselheiros do Quadro I com os seguintes membros em sua composição: Thaís Luane Pereira De Almeida Prado, COREN-GO 440.847- ENF; Weverton Teodoro De Jesus, COREN-GO 475.630 - ENF; Aislan Sena Stival, COREN-GO 137.449 - ENF; Fabiane Rodrigues Costa Sousa, COREN-GO 327.254- ENF; Juliana Borges Moreira, COREN-GO 244.049 - ENF; Kamila Macena Da Silva, COREN-GO 471.960 - ENF; Lairton Rodrigues Braz Do Espírito Santo, COREN-GO 194.202 - ENF para os cargos de conselheiros efetivos e Adriano José De Deus Guimarães, COREN-GO 543.888 - ENF; Fabrício Ferreira Silva, COREN-GO 327.554 - 2ª Via - ENF; Fátima Bruna Dos Santos, COREN-GO 465.037 - ENF; Karina Pimentel Gonçalves COREN-GO 483.591 - ENF; Márcia De Macedo Sobreira, COREN-GO 508.620 - ENF; Natalia Dos Santos Vieira, COREN-GO 332.758 - ENF; Tatiely Alves Da Silva, COREN-GO 242.326 - ENF para os cargos de conselheiros suplentes, vez que o requerimento da presente Chapa cumpriu as exigências estabelecidas pela Resolução COFEN nº 695/2022 - que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e todos os candidatos que a compõe se apresentaram aptos por atenderem aos critérios, condições e requisitos legais instituídos pela referida norma



eleitoral. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição e registro da chapa denominada "Renova Coren - Confiança e Valorização", com Protocolo nº: PG202300434, representada por SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ e LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO, a qual recebeu pela ordem de data cronológica e horário de registro do requerimento, o numero 3 de identificação, para concorrer às vagas de conselheiros do Quadro I com os seguintes membros em sua composição: Silvio José De Queiroz, COREN-GO 93.937 - ENF; Luana Cássia Miranda Ribeiro, COREN-GO 213.242- ENF; Maria Madalena Del Duqui Lemes, COREN-GO 34.275- ENF; Danielle Perdigão Oliveira e Ribeiro, COREN-GO 124.943 - ENF; Julyana Calatayud Carvalho, COREN-GO 445.802- ENF; Maria Sonia Pereira, COREN-GO 245.399 - ENF; Josiel Ribeiro Da Cunha, COREN-GO 248.451- ENF para os cargos de conselheiros efetivos e Camila Lucas De Souza, COREN-GO 238.029- ENF; Renata Vieira Franca Santos, COREN-GO 75.925 - ENF; Rosa Brígida Simões Barros COREN-GO 70.311- ENF; Katiane Martins Mendonça, COREN-GO 174.779- ENF ; Deivid Rodrigues Da Silva, COREN-GO 446.111 - ENF; Raimundo Aristeu Santos Guida, COREN-GO 363.720 - ENF e Gabriela Aleksandra Pires Da Fonseca, COREN-GO 330.228 - ENF, para os cargos de conselheiros suplentes, tendo em vista que, o indeferimento fundamenta-se no fato de que os membros que compõem a referida Chapa, Danielle Perdigão Oliveira e Ribeiro e Deivid Rodrigues da Silva não atenderam aos critérios e requisitos dos dispositivos do artigo 36, § 2º, artigo 37, inciso I c/c o artigo 38, § 2º, inciso I, e Maria Sônia Pereira e Deivid Rodrigues da Silva incorreram em causa de inelegibilidade descrita no inciso IV, do artigo 12 da Resolução Cofen nº 695/2022 e alterações posteriores. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição e registro da chapa denominada "Renova Coren - Confiança e Valorização", com Protocolo nº: PG202300435, representada por WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA e IDILAINE MOREIRA MARTINS, a qual recebeu pela ordem de data cronológica e horário de registro do requerimento, o numero 2 de identificação, para concorrer às vagas de conselheiros do Quadro II/III com os seguintes membros em sua composição: Wagner Siqueira De Oliveira, COREN-GO 89.391 - TEC; Idilaine Moreira Martins, COREN-GO 528.371- TEC; Gislaïne Cândido Da Silva, COREN-GO 346.713- TEC; Francidalva Amorim Pinheiro, COREN-GO 1.192.349 - TEC, para os cargos de conselheiros efetivos e Aniele Martins De Souza, COREN-GO 312.693 - TEC; Eleuza Aparecida Batista, COREN-GO 73.304 - TEC; Radija Oliveira Ramos, COREN-GO 400.448- TEC e Herlania Carlos Gomes, COREN-GO 607.521 - TEC, para os cargos de conselheiros suplentes, tendo em vista que, o indeferimento fundamenta-se no fato de que a profissional Gislaïne Cândido Da Silva que compõe a referida Chapa, incorreu em causa de inelegibilidade descrita no inciso IV do artigo 12 da Resolução Cofen nº 695/2022 e alterações posteriores. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição e registro da chapa denominada "Enfermagem Valorizada Renovação Total", com Protocolo nº: PG202300440, representada por WEVERSON JOSÉ DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA DELFINO, a qual recebeu pela ordem de data cronológica e horário de registro do requerimento, o numero 4 de identificação, para concorrer às vagas de conselheiros do Quadro I com os seguintes membros em sua composição: Weverson José Da Silva, COREN-GO 245.212 - ENF; Maria De Fátima Do Nascimento Silva Delfino, COREN-GO 157.183- ENF; Mirian Teixeira Cândido, COREN-GO 231.329 - ENF; Leoberto Gomes Santiago, COREN-GO 428.161 - ENF; Bianca Conceição Da Silva Dias, COREN-GO 468.901 - ENF; João Lucas Lopes De Oliveira, COREN-GO 444.265 - ENF; Nilva Vieira Da Paz, COREN-GO 289.515 - ENF, para os cargos de conselheiros efetivos e Leidiane Ribeiro Santiago, COREN-GO 322.685 - ENF; Renata Elias Da Silva, COREN-GO 336.560 - ENF; Alessandra Siqueira Macedo, COREN-GO 500.739 - ENF; Daisy Rabelo De Lima, COREN-GO 427.365 - ENF; Maurisleide De Sousa Pereira, COREN-GO 252.884 - ENF; Maria Das Graças Vogado Da Silva, COREN-GO 347.194 - ENF; Sintia Lopes Da Silva, COREN-GO 414.497 - ENF para conselheiros suplentes, tendo em vista que, o indeferimento fundamenta-se no fato de que os membros que compõem a referida Chapa, Weverson José das Silva, Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino e Bianca Conceição da Silva Dias não atenderam aos critérios e requisitos dos dispositivos do artigo 36, § 2º, artigo 37, inciso I c/c o artigo 38, § 2º, inciso I, e Nilva Vieira da Paz e Leidiane Ribeiro Santiago, incorreram em causa de inelegibilidade descrita no inciso IV do artigo 12 da Resolução Cofen nº 695/2022 e alterações posteriores. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição e registro da chapa denominada "Enfermagem Valorizada Renovação Total", com Protocolo nº: PG202300441, representada POR EDMO VAZ VIEIRA e MAURÍCIO AMARO DE SOUZA, a qual recebeu pela ordem de data cronológica e horário de registro do requerimento, o numero 3 de identificação, para concorrer às vagas de conselheiros do Quadro II/III com os seguintes membros em sua composição: Edmo Vaz Vieira, COREN-GO 755.461 - TE; Maurício Amaro De Souza, COREN-GO 369.458 - TE; Diogo Clemente Menezes, COREN-GO 1374558 - 2º Via - TE; Rosemar De Sousa Borges, COREN-GO 087.309 - TE para os cargos de conselheiros efetivos e Lilian Balsamão Chaves, COREN-GO 090.186 - TE; Lubraim Correia Braga, COREN-GO 605.998 - TE; Eliete Maria Neves, COREN-GO 097.349 - TE; Eny Aparecida Alves Ferreira, COREN-GO 546.933 - TE para os cargos de conselheiros suplentes, tendo em vista que, o indeferimento fundamenta-se no fato de que o candidato Diogo Clemente Menezes é inelegível, pois não cumpre as condições previstas no artigo 11, inciso IV, alínea "a"; não atende aos critérios e requisitos dos dispositivos do artigo 36, § 2º, artigo 37, inciso I c/c o artigo 38, § 2º, inciso I e aos termos do artigo 12, inciso IV da Resolução Cofen nº 695/2022 e alterações posteriores. A Comissão Eleitoral informa que todos os fundamentos para deferimentos e indeferimentos acima expostos, constam da Decisão fundamentada disponível no site oficial do Coren-Go, www.corengo.org.br.

Goiânia, 19 de junho de 2023.
LUCIANE RANGEL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 003/2018 - Dispensa.Objeto: 8º e 9º Termos aditivos a locação das salas comerciais 105 e 107, para instalação da Subseção do Coren/MG em Teófilo Otoni/MG. Contratada: Teto Imobiliária Ltda., CNPJ: 07.441.804/0001-75. Valor total estimado do 8º termo aditivo: R\$ 17.957,88 - vigência 03/06/2023 a 03/06/2024. Valor total estimado do 9º termo aditivo: R\$ 17.957,88 - vigência: 03/09/2023 a 03/09/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 926526

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2023, seção 3, página 106, foi alterado. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas dos edifícios do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, conforme especificações. Onde se lê: O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, declara para fins de habilitação, que.... Leia-se: O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, declara para os devidos fins que... Novo Edital: 20/06/2023. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Natal/RN, 19 de junho de 2023.
HELTON TARCÍSIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 21/2023. PAD 199/23. Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. VALDECY VASCONCELOS 45936820025, CNPJ Nº 17.222.235/0001-20. Serviços de locação de vaga de vaga/estacionamento para veículo de propriedade do Coren-RS, alocado junto à subseção de Santa Cruz do Sul - RS. Signatário pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Sandra Maria Gawlinski. Signatária pela Contratada: Valdecy Vasconcelos. Valor Total: R\$ 4.320,00. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2025.

Contrato nº 22/2023. PAD 04/23. PE nº 07/2023. LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ Nº 17.211.866/0001-44. Prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, com aceitação mínima das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard, Mastercard Maestro e Elo, de recebíveis das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos profissionais e empresas registradas no Coren-RS, com fornecimento de solução tecnológica par a realização das transações financeiras e de terminas de pagamento para captura de transações, em regime de comodato, pelo período de 30 meses. Signatários pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Sandra Maria Gawlinski. Signatária pela Contratada: Saulo José Possamai. Valor Total Estimado: R\$ 281.444,06. Vigência: 05/06/2023 a 05/12/2025.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 21/2022. PAD 40/2022. Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 18.876.112/0001-76. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses e o reajuste de 3,8343% conforme INPC acumulado nos últimos 12 meses. Signatário pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Sandra Maria Gawlinski. Signatário pela Contratada: Alexandre da Silva Bandetini. Valor Total Estimado: R\$ 22.077,58. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2023 - UASG 927374

Nº Processo: 240/23. Objeto: Concurso para apresentação de trabalho científico no IV Encontro Gaúcho de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria do Coren-RS, a realizar-se nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023, no auditório da CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro histórico, Porto Alegre-RS, 90020-020, das 9 às 18 horas (formato híbrido - presencial e online), de acordo com o Edital e seus anexos. Inscrições até dia 15/08/2023, às 23:59, mediante site www.portalcoren-rs.gov.br. Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Higienópolis, Porto Alegre/RS ou www.cpl@portalcoren-rs.gov.br. Informações Gerais: saudemental@portalcoren-rs.gov.br.

A COMISSÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e imóveis das unidades do Coren-SP, firmado em 24/05/2023, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual e reajuste dos valores contratados. Processo: Pregão Eletrônico n.º 13/2022; Contrato n.º 09/2022. Vigência: 04/06/2023 a 03/06/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 24.249,89.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 389343

Nº Processo: 0325/2023. Objeto: Aquisição de Solução integrada de simulação realística para realização de procedimentos pediátricos, adultos e de parto, como acesso vascular, assistência ao parto, ressuscitação cardiopulmonar e monitoramento de sinais vitais, entre outros, em laboratórios de educação continuada em Enfermagem. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/389343-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Valores sigilosos.

LAIS SERAFIM DE FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/06/2023) 389343-02023-2023NE000162

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2023

Processo: 45/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, elaboração do plano de manutenção e controle de operações (PMOC), instalação e desinstalação de ares?condicionados para atender as necessidades do Crea/AC. Grupo 01 homologado/Adjudicado a empresa: YTEC AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 05.399.623/0001-00; Valor Total Registrado: R\$ 206.700,00. Data da homologação: 13/06/2023.

CARMEM BASTOS NARDINO
Presidente do CREA/AC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- UASG 389419

O CREA-AL torna público que realizará licitação para aquisição de veículo, conforme detalhamento contido no Termo de Referência do Edital e seus anexos. Processo nº 2249729-2023. DATA E HORA: 03 de julho de 2023 às 10:00hs - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: COMPRASNET.

Em 19 de junho de 2023.
MARCOS DIEGO BENTO PIMENTEL
Presidente da CPL - CREA/AL

